



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 426/2020

Despacho: *Concordo.*
Notifique-se em conformidade.
16.10.20
JL

1. **Entidade averiguada**

Informação protegida

ausência do n.º de registo na plataforma de reservas *airbnb.pt*.

2. **Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 15 de abril de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. **Descrição**

Consta da listagem de alojamento local com capacidade de três quartos e seis camas. Detetado devido a ausência do n.º de Registo atribuído pela Direção Regional do Turismo. O proprietário foi notificado através de ofício SAI-IRT/835, concedendo-se um prazo de dez dias uteis, para proceder a sua regularização, ao qual respondeu e procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

4. **Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. **Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/928.

À Consideração Superior de V. Exª,
Angra do Heroísmo, 2 de outubro de 2020.
O Inspetor: _____